



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 06-01-2016 SEÇÃO I PÁG 42/43

RESOLUÇÃO SMA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Prorroga o prazo estipulado na Resolução SMA nº 67, de 07 de outubro de 2015, para a Comissão de Outorga do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo” apresentar os critérios para concessão do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo” e do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo - Município VerdeAzul” à apreciação da Secretária de Estado do Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo para apresentação dos critérios para concessão do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo” e do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo - Município VerdeAzul” à apreciação da Secretária de Estado do Meio Ambiente, realizada pela Comissão de Outorga do “Selo Verde Oficial do Estado de São Paulo”, criada pelo artigo 2º da Lei nº 11.878, de 19 de janeiro de 2005, cujos membros foram designados pela Resolução SMA nº 67, de 07 de outubro de 2015, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 9.083/2014)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente